



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO N.º 77.549/2012  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS VETORH, ATRAVÉS DOS MÓDULOS RUBI, RONDA E PORTAL RH.**

Aos **30 (trinta)** dias do mês de **novembro** do ano de **2012 (dois mil e doze)**, às **09:00h (nove horas)**, na Sede do CREA/SC, em Florianópolis/SC, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio composta por DAYSE DE CÁSSIA VIDAL, FLÁVIO VOLPATO JUNIOR e ISABELA KATSCHAROWSKI AGUIAR, designados conforme Portaria nº 037/2012, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão.

1. Primeiramente nomeou-se a licitante participante, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seu respectivo representante, qual seja:

<b>Empresa</b>	<b>Representante</b>
*GESTÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	JORGE LUIZ CARLOS WEISS

\* empresa que se declarou ME/EPP.

2. Após, passou-se ao credenciamento do representante presente, conforme credencial e lista de credenciamento em anexo.

3. Em seguida, foi aberto o envelope, devidamente rubricado pelo representante credenciado, Pregoeiro e Equipe, contendo a Proposta de Preço, sendo esta analisada e rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado. Após o respectivo exame, teve seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando na seguinte proposta escrita por empresa:

\*GESTÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, com o valor global de R\$ 18.659,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

4. Foi verificado por todos que a proposta cumpriu com os requisitos do edital e, portanto, restou classificada.

5. Dando continuidade ao certame, foi negociado diretamente com a licitante de melhor oferta, e obteve-se o seguinte resultado:

\*GESTÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, com o valor global de R\$ 17.363,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6. Procedeu-se então à abertura do envelope, devidamente rubricado pelo representante credenciado, Pregoeiro e Equipe, contendo a documentação de habilitação da empresa classificada. Em seguida, os documentos circularam entre os presentes para verificação e rubrica dos mesmos. Foi verificada a autenticidade das certidões de CNPJ, Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS, CNDT nos respectivos sites. Observou-se que foi apresentada a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo cartório distribuidor da Comarca de Aracajú – Estado de Sergipe, sendo, entretanto a sede e o domicílio da empresa da cidade de Joinville/SC, portanto desrespeitando-se a exigência da alínea “b” do item 5.3.2 do Edital. Inclusive fez-se juntar um protocolo de requerimento de certidão de falência ou concordata de algum cartório de distribuição judicial que não pôde ser identificado. O Pregoeiro declarou que tal protocolo não pode ser aceito, conforme disposto no item 5.4 do Edital. Logo, por desrespeito à exigência da alínea “b” do item 5.3.2 do Edital, o Pregoeiro decretou a inabilitação da licitante **\*GESTÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**. Com fundamento no artigo 48 § 3º da Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro decidiu por conceder à licitante prazo para apresentação de nova documentação em substituição à certidão negativa de falência apresentada. Para tanto ficou acordado de comum acordo entre os presentes a nova data de 07/12/12, às 9:00 hs, na sede do CREA-SC, para a continuidade da presente licitação, com os demais procedimentos de estilo.

7. Foi indagado ao representante da licitante presente se havia mais alguma observação a ser feita, em especial se havia o interesse na interposição de recurso, sendo deste obtida resposta negativa.

8. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 10:10 hs, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.

**ALEXANDRE TIETZ LAIBIDA**  
Pregoeiro

**DAYSE DE CÁSSIA VIDAL**  
Equipe de Apoio

**FLAVIO VOLPATO JUNIOR**  
Equipe de Apoio

**ISABELA KATSCHAROWSKI AGUIAR**  
Equipe de Apoio

**Licitantes:**

**GESTÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**  
**JORGE LUIZ CARLOS WEISS**